

Termo de averbação. -

218

Aos sete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cid. de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, ali comparecer o cidadão Manoel Garcia, e disse que presente termo transfere, digo, comparecer o cidadão Manoel Heleno, e disse que pelo presente termo transfere ao cidadão Manoel Garcia, o direito de foro que tem sobre um terreno, situado a Rua Piracicaba, medindo dito terreno, qua-
 tange metros de frente, com quarenta e cinco e meio metros de fundo. - Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos do Cod. de Posturas, referentes a terrenos forais. - Do que para constar, lavrei o presente termo, que assignam. -

Manoel Heleno

Manoel Garcia

N.º 1. =

Termo de averbação. -

219

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, ali comparecer o cidadão Manoel Henrique de Oliveira, e disse que pelo presente termo transfere ao cidadão Braz Antonio dos Santos, o direito de foro que tem sobre um terreno que possue no Bairro Alto desta cidade, medindo dito terreno vinte braças de

frente para a rua Rangel Pestana, ^{Chagas} com
quinze braças e tres palmos para a rua
Ribeira Jardim - e bem assim transfere as
benfeitorias existentes no mesmo terreno.

Pelo actual possuidor foi apresentado o
recibo do Provedor da Camara pelo qual
prova ter pago o foro do anno p. findo de 1897.

Pelo ^{meu} foi dito que se obriga a todos os artigos
do Cod. de Posturas Municipaes. - Nesta mes-
ma occasião o Urr. Braz Antonio Cosentino
declarou que o presente terreno ficara em
nome de sua mulher "Encarnação Mon-
so Javalquinto, a quem o concedi. - Foi
testemunha desta transferencia o Urr. Cri-
vellaro Giuseppe, que tambem assigna.

Do que para constar, eu Arthur Vaz, Secre-
tario da Camara, o escrevi -

Manoel Henrique de Oliveira

Braz Antonio Cosentino

Criellaro Giuseppe

